



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO Nº 149, de 09 de agosto de 2023.

EMENTA: abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$541.195,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		541.195,12
02	13 01 GABINETE DO SECRETARIO	
	411 15.122.1502.4459.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO	14.530,60
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:
0	01 00	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02	13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS	
423	15.122.0401.4460.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
	64.429,12	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:
0	01 00	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
427	15.452.1501.4472.0000 REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	
	36.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:
0	01 00	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
433	15.452.1501.4474.0000 REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	
	90.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:
0	01 00	
	01 TESOURO	



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

110	000	GERAL			
439	15.452.1505.4491.0000	INTERVENÇÕES VÍARIAS	329.235,40		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:			
0	01	00			
	01	TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	524	10.302.1003.1916.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
6.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:	0	01	08
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
540	10.302.1004.4419.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE			
1.000,00					
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.:			
1	05	06			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110	000	GERAL		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 534.195,12

Fontes de Recurso

01 00 534.195,12

Anulação:

02 03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

135 04.121.0401.4438.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F . R .

Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -7.000,00



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 09 de agosto de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito